



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

45ª Sessão Plenária Ordinária do 4º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura do Período Ordinário
ATA Nº 045/2024
10/12/2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Pantano Grande, deu-se início à quadragésima quinta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2024, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Airton Selmar Schaefer Vereador do PSDB; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires Vereador do Podemos; 1º Secretário: Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; 2ª Secretaria: Zeneide Machado, Vereadora do MDB; Evania Frantz Trevisan, Vereadora do Progressistas; Edinaldo Nunes de Moura - Vereador do MDB; Lucas da Silva Rodrigues, Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Thomas Raabe Meglin, Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente passou diretamente a deliberação da Ata nº 044 de 03 de dezembro de 2024, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. E o Presidente Sessão passou diretamente ao 1º Secretário Vereador Carlos Augusto para secretariar os trabalhos e o mesmo deixou a disposição os documentos recebidos no protocolo e das seguintes matérias: Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 119/2024 onde a mesma foi lida e a Vereadora Evania usou a palavra; Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 120/2024 onde a mesma foi lida e a Vereadora Evania usou a palavra; Pedido de providência Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 121/2024 onde a mesma foi lida e o Vereador Carlos Augusto usou a palavra; Pedido de providência Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 122/2024 onde a mesma foi lida e o Vereador Carlos Augusto usou a palavra; Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 123/2024, onde a mesma foi lida, posta em discussão e o Vereador Carlos Augusto usou a palavra e em votação foi aprovada por oito votos a zero.;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 124/2024, onde a mesma foi lida, posta em discussão e o Vereador Carlos Augusto usou a palavra e em votação foi aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 125/2024, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 126/2024, onde a mesma foi lida, posta em discussão e o Vereador Carlos Augusto usou a palavra e em votação foi aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 127/2024, onde a mesma foi lida, posta em discussão e usou a palavra Vereador Carlos Augusto e em votação foi aprovada por oito votos a zero; Indicação Vereadora Zeneide Machado nº 128/2024, onde a mesma foi lida, posta em discussão...e em votação foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente passou a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Resolução nº 002/2024 de origem do Poder Legislativo e autoria Vereador Luizinho Miguel Balen que INSTITUI O PROJETO VEREADOR MIRIM NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANTANO GRANDE/RS, que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação, Educação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Zeneide Machado; Thomas Raabe Meglin; Lucas da Silva Rodrigues; Edinaldo Nunes de Moura; Carlos Augusto Franco de Freitas; Leonir José de Matos Pires; Evania Frantz Trevisan; o Presidente Airton passou a presidência ao Vice-Presidente Leonir, usou a palavra retornando à presidência após. O Presidente passou para a Ordem do dia: Projeto de Lei nº 059/2024 de origem do Poder Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do município de Pantano Grande para o exercício financeiro de 2025 e foi realizada a Leitura do Voto e Parecer da Comissão, após o Presidente explicou que as emendas impositivas representam 1,2% da Receita corrente líquida constante no Projeto de Lei do Orçamento anual e constitui o direito aos vereadores de apresentar propostas como "orçamento impositivo" de acordo com esse valor apresentado. De acordo com essas receitas, para 2025, cada vereador tem o direito de apresentar emendas impositivas no valor de R\$ 74.400,00, sendo que deste valor, 50% (R\$ 37.200,00) deve ser destinado para emendas impositivas na área da saúde e os outros 50% (R\$ 37.200,00) são Recursos livres, que totaliza R\$ 669.600,00, será reduzido da dotação da Reserva de contingência, na dotação específica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

para suportar as emendas apresentadas pelos vereadores, informou também que as Emendas serão lidas e votadas em bloco por Vereador, na qual cada um pode justificar as suas e foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Luizinho Miguel Balen de números 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 059/2024, as mesmas entraram em discussão e usou a palavra Vereador Luizinho e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Luizinho Miguel Balen de números 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Thomas Raabe Meglin de números 05 a 09 ao Projeto de Lei nº 059/2024 e foi realizada a discussão e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Thomas Raabe Meglin de números 05 a 09 a Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas da Vereadora Evania Frantz Trevisan de números 10 a 16 ao Projeto de Lei nº 059/2024 e foi realizada a discussão e usou a palavra Vereadora Evania e em votação as Emendas Impositivas da Vereadora Evania Frantz Trevisan de números 10 a 16 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Edinaldo Nunes de Moura de números 17 a 23 ao Projeto de Lei nº 059/2024 e em discussão e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Edinaldo Nunes de Moura de números 17 a 23 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Lucas da Silva Rodrigues de números 24 a 28 ao Projeto de Lei nº 059/2024 entrou em discussão e usou a palavra Vereador Lucas e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Lucas da Silva Rodrigues de números 24 a 28 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas da Vereadora Zeneide Machado de números 29 e 30 ao Projeto de Lei nº 059/2024 entrou em discussão e usou a palavra Vereadora Zeneide e em votação as Emendas Impositivas da Vereadora Zeneide Machado de números 29 e 30 ao Projeto de Lei nº 059/2024. Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Leonir José de Matos Pires de números 31 a 36 ao Projeto de Lei nº 059/2024 entrou em discussão e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Leonir José de Matos Pires de números 31 a 36 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Ailton Selmar Schaefer de números 37 a 41 ao Projeto de Lei nº 059/2024 entrou em discussão e em votação as Emendas Impositivas do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Vereador Airton Selmar Schaefer de números 37 a 41 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas de números 42 a 47 ao Projeto de Lei nº 059/2024 entrou em discussão e usaram a palavra Vereadores Carlos Augusto, Leonir, Lucas e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas de números 42 a 47 ao Projeto de Lei nº 059/2024 foram aprovadas por oito votos a zero. Por fim, para encerrar iniciou a discussão do Projeto de Lei nº 059/2024 juntamente com as Emendas aprovadas e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 061/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica e foi realizada a Leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, em seguida entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Por fim, o Presidente informou que a Câmara entra em Recesso Parlamentar a partir de 15/12/2024, portanto esta é a última Sessão Ordinária de 2024. Nada mais havendo a tratar, Câmara Municipal de Pantano Grande aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Airton Selmar Schaefer
Presidente – Vereador do PSDB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente – Vereador do Podemos

Carlos Augusto Franco de Freitas
1º Secretário – Vereador do Progressistas

Zeneide Machado
2ª Secretária - Vereadora do MDB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Edinaldo Nunes de Moura
Vereador do MDB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Thomas Raabe Meglin
Vereador do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande